



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1935/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2018, VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 032/2018 e nº 034/2018, encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, protocolados nesta Prefeitura, respectivamente sob nº 1368/2018 em 13 de março de 2018 e nº 1456/2018 em 19 de março de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 210 a 235 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar sob nº 02/2018, visando a apuração de responsabilidade de Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Processante são:

- WALDECY CRISPIM
- EMERSON VIRTO
- FERNANDO LADEIA

Art. 3º. Fica designado o Senhor WALDECY CRISPIM, para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos, conforme dispõe o Art. 213 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO